

# Boletim de Serviço

nº 280, de 27 de abril de 2023

**Setor de Governança e Estratégia**

**Superintendência**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: [www.hc-ufu.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufu.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da EBSEH

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente da EBSEH

**LUCIANO MARTINS DA SILVA**

Superintendente do HC-UFU

**LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**TÚLIO GONÇALVES GOMES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 117, de 26 de abril de 2023 .....	4
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>6</b>
Portaria-SEI nº 259, de 26 de abril de 2023. ....	6

## SUPERINTENDÊNCIA

**Portaria - SEI nº 117, de 26 de abril de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

**CONSIDERANDO** o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO CIPA/HC-UFU/EBSERH - GESTÃO 2023-2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a lista homologada de inscritos no processo eleitoral CIPA/HC-UFU/EBSERH - GESTÃO 2023-2024:

	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CARGO</b>
1	ALDEMIR PEREIRA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
2	ALESSANDRA DIAS DE SOUSA	ENFERMEIRA
3	ANDERSON DA SILVA PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4	ANSELMA COSTA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5	DANIELE GOMES SOARES DE JESUS	ENFERMEIRA
6	EMILAINÉ SANTOS SOUZA FARIAS	ENFERMEIRA
7	GUSTAVO MENDES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
8	KARINA MARTINS DA SILVA MASCARENHAS	ENFERMEIRA
9	LIDIEINE GONÇALVES KATAGUIRI	ENFERMEIRA
10	LILIAN DO NASCIMENTO PASSOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
11	LUCAS BOAVENTURA DE MATOS	FISIOTERAPEUTA

12	LUCAS FRANCISCO FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
13	LUCAS VELOSO ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
14	NATAN LIMA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
15	NÚBIA JESUS DA COSTA GAMA	TECNICA EM FARMÁCIA
16	RENNÊ DE FIGUEIRÊDO BEZERRA LUCENA	ENFERMEIRO
17	RHAFÁ CRISTINA GARCIA DE PAULA CARDOSO	MÉDICA
18	RÔMULO SOARES DIAS	ENFERMEIRO
19	THAÍS JORGE RIBEIRO	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
20	THIAGO HENRIQUE PEREIRA NUNES	ENFERMEIRO
21	WILLIANA DUTRA MARTINS DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 24/04/2023.

**Luciano Martins da Silva**  
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Portaria-SEI nº 259, de 26 de abril de 2023.**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 207, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSE RH nº 94, de 28 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.008633/2023-36;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de MEIO PRONTO - PLACA BIPARTIDA DE AGAR SANGUE / MC CONKEY por via de adesão à ARP do HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS (UASG: 155901 - Pregão 17/2022)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Coordenador da Equipe de Planejamento
Maria Josilda Gomes	331****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Maycon Guerra De Oliveira	101****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico

Aristides Rocha Cunha Mendonça	328****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo
Rafael Ruling Estenico	325****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	27/04/2023	17/05/2023	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	

	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante
	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante
	Autorização do Fornecedor				Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	18/05/2023	19/05/2023	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	20/05/2023	21/05/2023	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	22/05/2023	07/06/2023	Unidade de Planejamento de Compras
	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras
	Aceite do Órgão Gerenciador	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

**Art. 4º** Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**Nara Letícia de Oliveira Carvalho**

Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh